



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 161/2016 ANO VII

Divulgação: quinta-feira, 01 de setembro de 2016

Publicação: sexta-feira, 02 de setembro de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Expedindo Títulos Declaratórios:

- em favor da servidora Rosangela Chaves Molina, JME 0205-4, do direito ao acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos, **referente ao 4º (quarto) quinquênio administrativo, a partir de 31/08/2016, nos termos do art. 112 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído na Constituição do Estado de Minas Gerais pelo art. 4º da Emenda nº 57, de 15/07/2003;**

- em favor da servidora Rosangela Chaves Molina, JME 0205-4, do direito a **03 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 31/08/2016, nos termos do art. 31, § 4º, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº 57, de 15/07/2003, para uso oportuno.**

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PLENO

CONVOCAÇÃO [Inclusão de pauta]

De ordem do Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, fica incluído na pauta da **SESSÃO ADMINISTRATIVA** do dia **05 de setembro de 2016**, disponibilizada no DJMe do dia 24/08/2016, o seguinte processo:

Processo SEI n.16.0.000 000 644-4 – Apuração de responsabilidade

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2016.

(a) Herbert Gomes Colen
Gerente Administrativo

CORREGEDORIA

Portaria nº 60/2016-CJM

Designa magistrada para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar.

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art. 1º Fica designada a Juíza de Direito Titular do Juízo Militar, **DANIELA DE FREITAS MARQUES**, para atuar como plantonista na Primeira Instância da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período das

18 horas do dia **05/09/2016** às 8h do dia **12/09/2016**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar a magistrada plantonista, fica designada a servidora Ana Carolina de Mattos Fernandes, jme 03646.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2016.

(a) *Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

25762MG => 11; 40402MG => 3; 56845MG => 6; 69315MG => 8, 11; 70510MG => 1; 84861MG => 9; 90720MG => 3, 11; 91153MG => 11; 101172MG => 11; 101331MG => 11; 103219MG => 4; 106073MG => 6, 7, 8; 106114MG => 7, 11; 107966MG => 5; 117076MG => 4; 123799MG => 2; 124631MG => 6, 7; 132967MG => 11; 134828MG => 2; 142648MG => 1; 144804MG => 1; 152457MG => 11; 154056MG => 1; 157818MG => 3; 162343MG => 2; 172793MG => 10;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000069-23.2014.9.13.0001

Réu: Jorge Henrique Pereira => Tendo em vista a sentença penal condenatória proferida em desfavor do réu, ele deve ser intimado pessoalmente da mesma, não bastando apenas a intimação ao seu procurador. Designada a data de 05/09/2016, às 13:30 horas, para a realização de audiência de leitura de sentença. Adv.: Claucinei Robson da Silva, Hudson Geraldo dos Santos, Rafael Linces Zumba, Rodrigo Otavio Dias Silva.

2 - 0002167-44.2015.9.13.0001

Flagranteado: Flavio Braga Barbieri => Decretada extinta a punibilidade do militar Sd BM Flávio Braga Barbieri, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Amanda Fernandes da Silva, Cleuber Lucio Santos Junior, Leandro Teixeira Vieira.

3 - 0002295-98.2014.9.13.0001

Réu: Patrick Wesley Machado => Vista à defesa para os fins do art. 428 do CPPM. Designada a data de 13/10/2016, às 13:30 horas, para a realização da sessão de julgamento. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

4 - 0002677-28.2013.9.13.0001

Réu: Alessandry Figueiredo => Deferido o requerimento da defesa constante de fls. 616, pelo que fica determinado que a Audiência de Inquirição de Testemunhas arroladas pela defesa anteriormente redesignada para o dia 14/09/2016 foi CANCELADA e REDESIGNADA para o dia 31 DE OUTUBRO DE 2016, ÀS 13:30 HORAS. Adv.: Abda Cristina Marcal Mendes, Adelia Rodrigues Campos.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0001711-28.2014.9.13.0002

Réu: Leandro Machado de Araujo => Vista à defesa do acusado do retorno da Carta Precatória inquiritória expedida para a Comarca de Uberlândia/MG. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000174-57.2015.9.13.0003

Réu: Joaquim Fernando de Oliveira => Redesignada audiência de Carta Precatória para o dia 19/09/2016 às 14:00hs, na Comarca de Passos/MG. Adv.: Denis Provenzani de Almeida, Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

7 - 0000294-66.2016.9.13.0003

Réu: Ricardo Henrique de Sousa Silva => Designada audiência para oitiva das testemunhas, dia 26/09/2016, às 16:00 horas da Comarca De São Gotardo/MG. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

8 - 0000445-32.2016.9.13.0003

Réu: Juliano Rodrigues Horta, Kruismaa Sibastiao Silva => Carta Precatória da Comarca de Passos/MG, recebeu o número 0479 16 014198-8. Adv.: Leticia Barra Vieira, Ricardo Soares Diniz.

9 - 0000865-71.2015.9.13.0003

Réu: Joao Resende Neto, Everton Rafael Mota => Audiência solicitada mediante Carta Precatoria para a comarca de Uberaba/MG foi designada para o dia 14/02/17 às 16h20MIN.//Expedida Carta Precatoria para a comarca de Nova Ponte/MG para a oitiva de testemunha arrolada pela defesa. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

10 - 0001131-24.2016.9.13.0003

Réu: Denilson Alves Barbosa => Vista à Defesa para apresentação de quesitos às Cartas Precatórias a serem expedidas. Adv.: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos.

11 - 0006810-44.2012.9.13.0003

Réu: Bruno Augusto Leite => Retificando a publicação anterior, vista a defesa acerca do trânsito em julgado da decisão, para que requeiram o que for de direito. Adv.: Aline de Paula Coelho, Arnaldo Coelho.

Réu: Ronisley Lopes Goncalves => Retificando a publicação anterior, vista a defesa acerca do trânsito em julgado da decisão, para que requeiram o que for de direito. Adv.: Aline de Paula Coelho, Arnaldo Coelho.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - O Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular da Segunda Auditoria da Justiça Militar, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que o Processo nº 00002031-44.2015.9.13.0002, em que figura como réu LUIZ HENRIQUE RAIMUNDO, filho de Francisco José Raimundo e Maria Moscardi Raimundo, nascido aos 12/11/1965, encontra-se com a sessão de julgamento designada para o dia 05 (cinco) de Outubro de 2016, às 13:45 horas, nesta Auditoria, situada na Rua Tomaz Gonzaga – 686 – Bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-140. E, constando dos autos que o dito réu está em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei, para o conhecimento de todos e especialmente ao interessado, e pelo qual o intima a comparecer perante aquele Juízo no dia e hora mencionados, sob pena de revelia. Belo Horizonte, 01 de setembro de 2016. Eliane Fátima de Oliveira Almeida, Oficial Judiciário, digitou. Maria Elisa Ricketti, Escrivã Judicial, subscreveu e Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular da Segunda Auditoria da Justiça Militar, mandou publicar.